



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Jurídico Legislativa

Decisão SEI-GDF n.º 119/2019 - SEMA/GAB/AJL

Brasília-DF, 23 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL/SEMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 60 da Lei nº41, de 13 de setembro de 1989, adotando como razão de decidir o parecer exarado pela Assessoria Jurídico Legislativa desta Secretaria, no processo nº 391.002.300/2015, **DECIDE:**

I – PROVER o recurso interposto por **MARCELO KURT DE OLIVEIRA BONOW**;

II – REFORMAR a **Decisão nº 782.000.538/2017 - CIJU/IBRAM** proferida em 1ª instância, e anular as penalidades de **MULTA** e de **SUSPENSÃO** da licença SISPASS;

III - INFORMAR que esta decisão se refere ao Auto de Infração nº 7009/2015 e não anula eventual multa ou suspensão da atividade eventualmente existente no processo nº 0391.0002301/2015;

IV – NOTIFICAR o autuado do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias) corridos, a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 41/89;

V – Publique-se e notifique-se.

Atenciosamente,

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SARNEY FILHO - Matr. 273516-x, Secretário(a) de Estado de Meio Ambiente**, em 28/05/2019, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= **22760099** código CRC= **6C4FDC43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

0391-002300/2015

Doc. SEI/GDF 22760099